

PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM E IMPULSO ADULTOS
CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO
no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026
Tourism International Academy
aprovado nos termos do Aviso 01/PRR/2021 e do Convite para Proposta de Contrato-
programa (Aviso N.º 002/C06-i03.03/2021 e N.º 002/C06-i04.01/2021)

Despacho n.º 312/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, segundo a fundamentação constante no parecer de contratação aprovado em CTC, autorizo a **celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo com José António de Oliveira, para lecionação da unidade curricular intitulada “Turismo, indústrias criativas e desenvolvimento local” da Formação Avançada em Turismo Cultural, no âmbito da execução do projeto coordenado pela ESHTE, designado por TIA – Tourism International Academy – Programa Impulso Jovens Steam e Impulso Adultos, como equiparado à categoria de Professor Adjunto Convidado em regime de tempo parcial (16,7%) – tempo contratual 5,5 horas/semanas; tempo de aulas 2 horas/semanas; tempo de apoio aos alunos 1 horas/semanas e de tempo de preparação/outras atividades 2,5 horas/semanas –**, escalão 1, índice 185, prevista no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – ECPDESP –, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho e nos termos e por força da aplicação do n.º 3 do artigo 10.º e da al. b) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento para a Contratação de Pessoal docente, especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado em 11 de setembro de 2016, pelo Presidente da ESHTE, com início a 30/10/2024 e termo a 22/02/2025.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezanove dias de novembro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)